

TERMO DE ADESÃO.

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão e suas unidades nas contratações dos serviços descritos no Termo de Referência;

Considerando a justificativa e toda a documentação acostada aos autos que legitima tal procedimento de contratação;

Considerando Parecer Jurídico autorizativo **nº 700/2024 e datado de 23 de maio de 2024**, emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal.

DECLARO a validade da contratação de serviços de vigilância patrimonial desarmada por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 039/2024 – Pregão Presencial nº 093/2023 - Processo nº 2023040935, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e demais disposições contidas no Instrumento Convocatório e Anexos do processo original, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão para os próximos 12 (doze) meses com a Empresa **JOSE WELLIGTON RAMOS ANTUNES – ME – CNPJ nº 26.602.658/0001-67** ao valor estimado de **R\$ 299.993,04 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais e quatro centavos)**, conforme apresentado abaixo:

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	VIGILANTE NOTURNO - CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 HORAS.	888	DIÁRIA	R\$ 168,92
2	VIGILANTE DIURNO - CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 HORAS.	888	DIÁRIA	R\$ 168,91

Catalão, 23 de maio de 2024.



Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias.

Secretária Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão.

Decreto nº 05 de 01 de janeiro de 2021.

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão – FMAS.

Portaria nº 03 de 01 de janeiro de 2021.

Município de Catalão.